

PORTARIA N.º 7902, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Clair Genta"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Fevereiro à 03 de Março de 2015, a Servidora Municipal **Clair Genta**, Matrícula n.º 912, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Copa e Limpeza, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 07.01.2014 à 06.01.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Janeiro de 2015.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento